



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **23068.079352/2019-27 – SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (SOCS)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a proposta de calendário para as sessões ordinárias do Conselho de Curadores para o ano de 2020, apresentada pela Socs;

CONSIDERANDO, ainda, aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º As sessões ordinárias do Conselho de Curadores dar-se-ão, no ano de **2020**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIA	
JANEIRO	29	QUARTA-FEIRA
FEVEREIRO	19	
MARÇO	25	
ABRIL	29	
MAIO	27	
JUNHO	24	
JULHO	29	
AGOSTO	26	
SETEMBRO	30	
OUTUBRO	28	
NOVEMBRO	25	
DEZEMBRO	16	

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, o presidente do Conselho de Curadores estabelecerá nova data.

Art. 3º O início das sessões será às **9 (nove) horas**.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

ETERELDES GONÇALVES JUNIOR
PRESIDENTE